Câmaras e fiscalização no Crea-PR

Eng. Amb. Mariana Alice de O. Maranhão

Departamento de Fiscalização - Defis

Organização

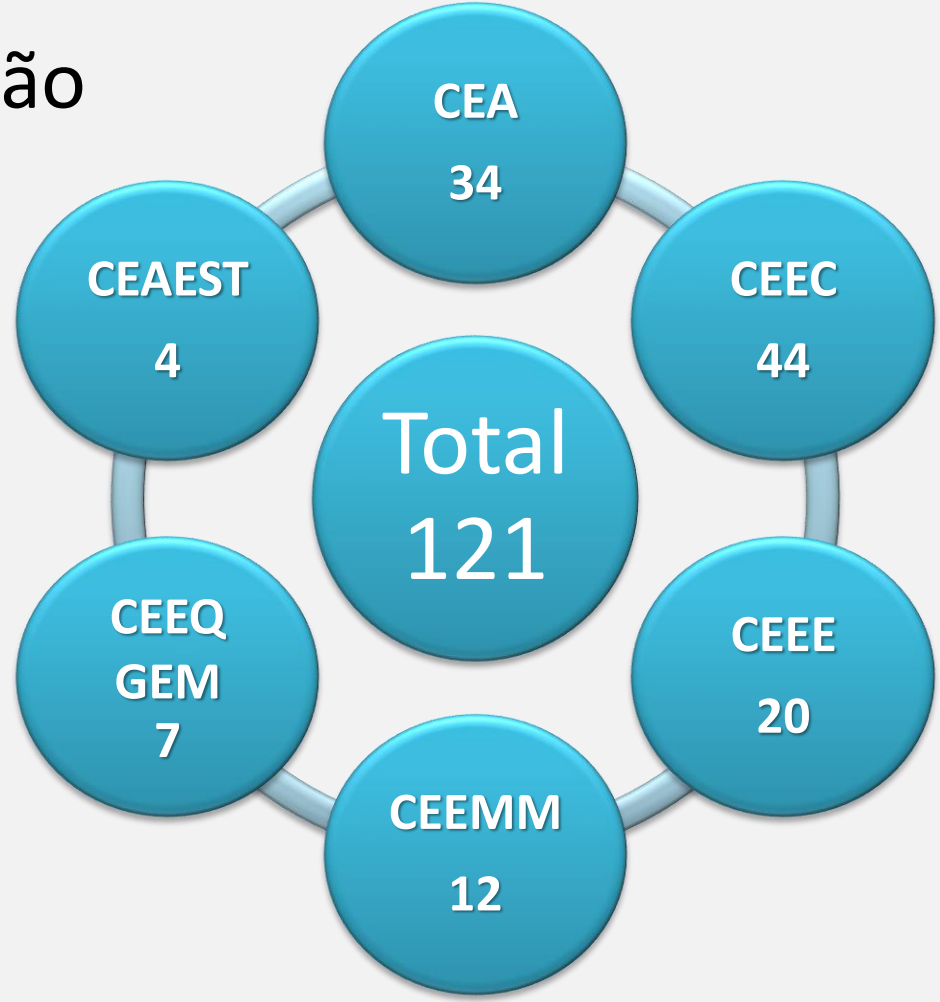

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
85 ANOS

Organização

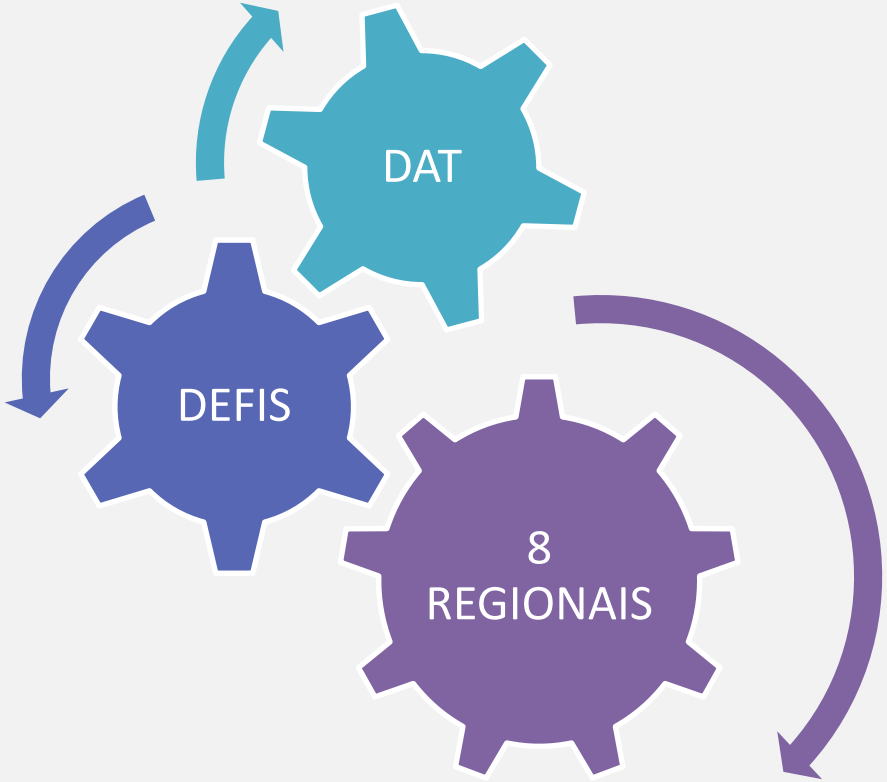

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
85 ANOS

Organização

62 Agentes Fiscais	
Regionais – Execução da Fiscalização - 28 Agentes Fiscais I - 27 Agentes Fiscais II - 7 Agentes Fiscais Facilitadores	**Departamento de Fiscalização** 3 Agentes Fiscais II

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
85 ANOS

Lei 5.194/66

Art . 45. As Câmaras Especializadas são os órgãos dos Conselhos Regionais encarregados de julgar e decidir sobre os assuntos de fiscalização pertinentes às respectivas especializações profissionais e infrações do Código de Ética.

Art . 46. São atribuições das Câmaras Especializadas:
(...)
e) elaborar as normas para a fiscalização das respectivas especializações profissionais;

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
85 ANOS

Planejamento

- Deliberação de Câmara no início do ano

Execução

- Atendimento às orientações durante o ano

Resultados

- Apresentação dos resultados na última reunião do ano

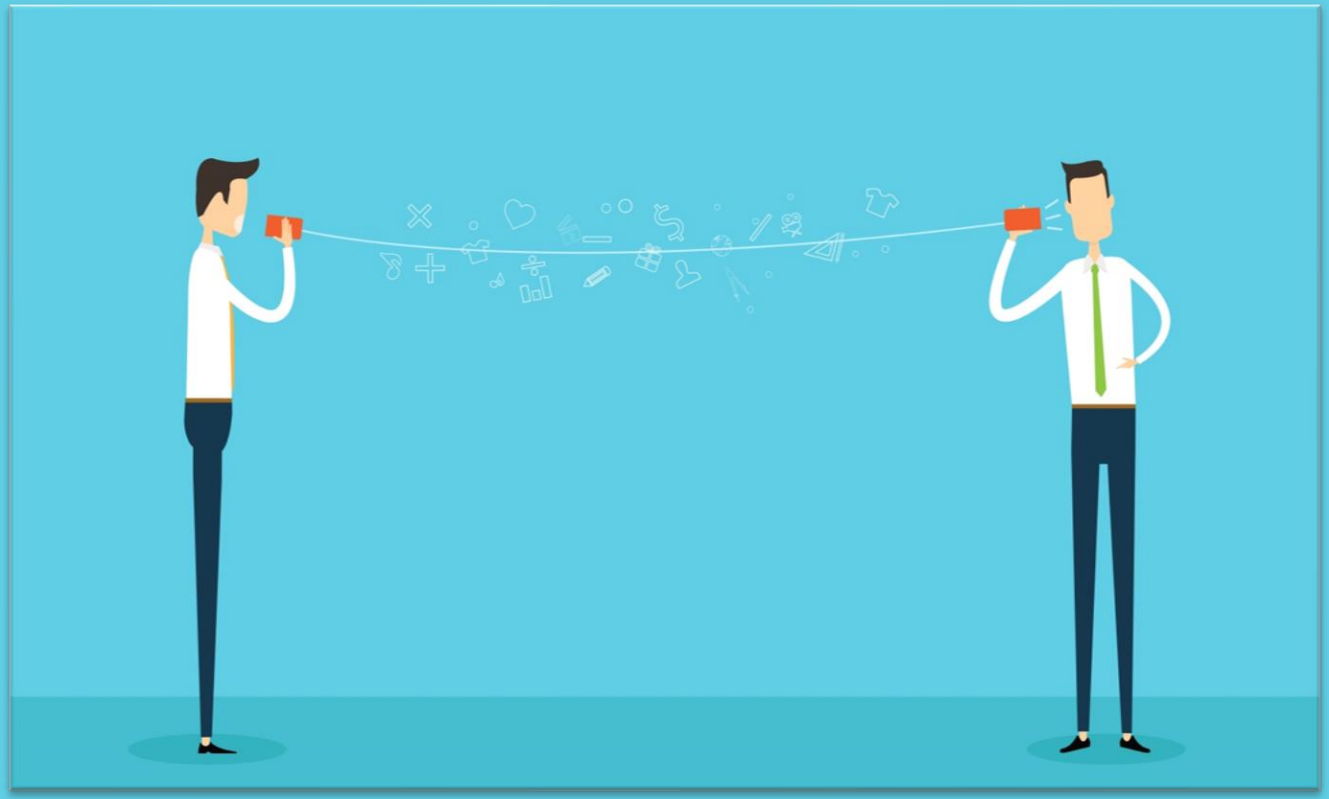

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
85 ANOS

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná
85 ANOS

Vamos construir juntos?

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
85 ANOS

2015

Gestor de Fiscalização

Deliberação de Câmara

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
85 ANOS

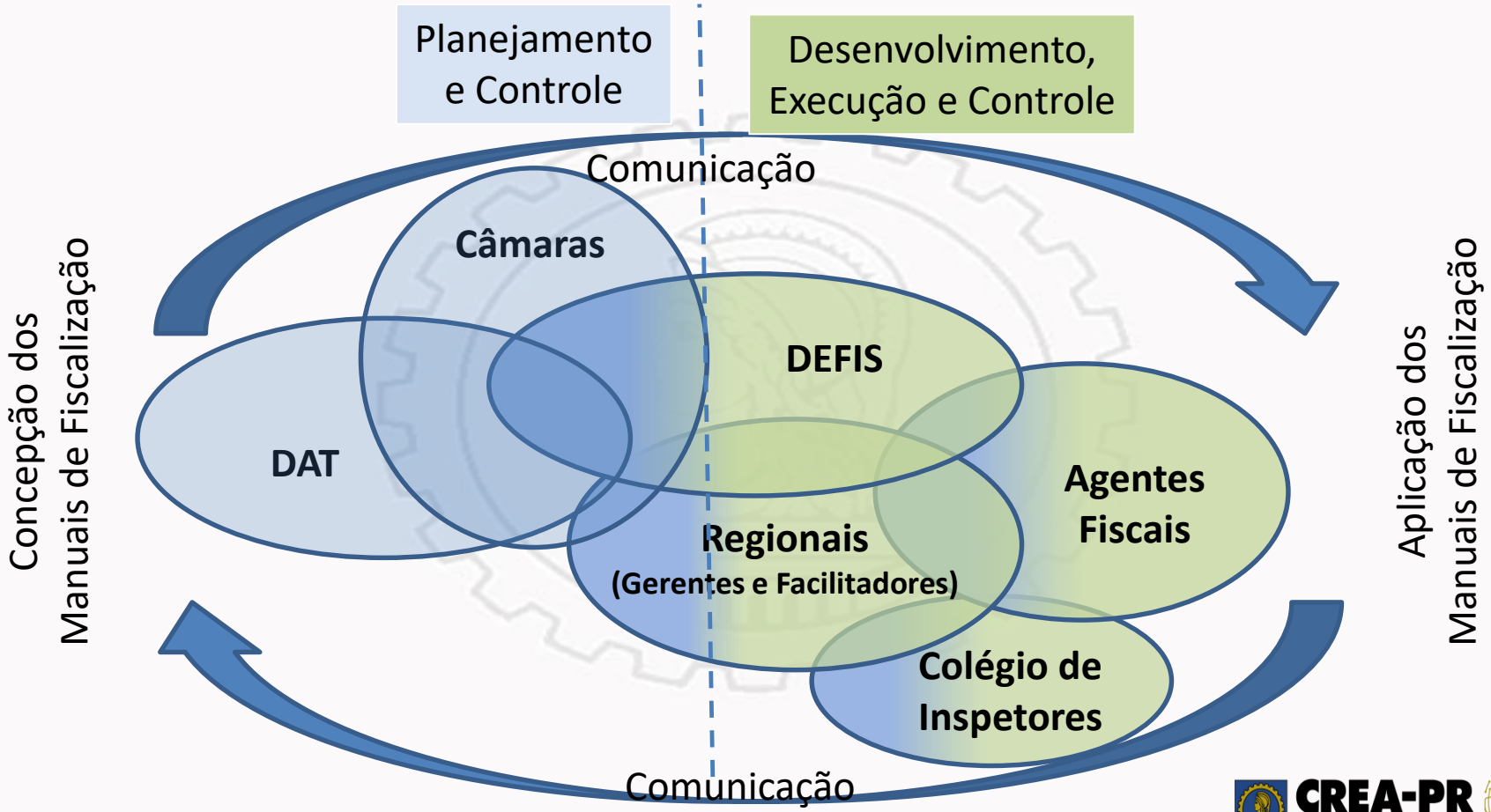

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
85 ANOS

Planos de fiscalização

Quadrimestre 1				Quadrimestre 2				Quadrimestre 3			
jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
85 ANOS

2015 a 2017

62 planos de fiscalização

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
85 ANOS

Cédula rural
Caldeiras
QT de municípios
PCMAT
PPR
Transformação veicular
Cercas eletrificadas
Clínicas
Empresas de geominas
Loteamentos

Conservação de solos
Graxarias
NR12
Perícias judiciais
PGR
Aquicultura
Iluminação pública
Poços tubulares
Armazenamento de grãos
Licitações

Destaques

Treinamentos realizados pelos Gestores para os fiscais

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
85 ANOS

Destaques

Busca por áreas pouco fiscalizadas

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
85 ANOS

Destaques

Agilidade na mudança de rumos

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
85 ANOS

Destaques

Apoio no tratamento dos processos

Destaques

Comunicados de Fiscalização

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
85 ANOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

Comunicado da Fiscalização 05/Defis Data: ___/___/___

INSPEÇÃO DE CALDEIRAS

O CREA-PR, visando promover a defesa da sociedade, a valorização profissional e garantir a efetiva participação de profissionais habilitados e empresas das áreas da engenharia e agronomia, fundamentado na ética, proteção ao meio ambiente e nos aspectos humanos, sociais e econômicos, informa que durante fiscalização realizada na vossa empresa não foi apresentado ao agente de fiscalização deste Conselho comprovação de inspeção periódica da caldeira de sua propriedade.

Em atendimento à legislação vigente e à promoção da participação de profissionais habilitados na atividade de inspeção de caldeiras, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ORIENTA sobre a necessidade de efetuar a inspeção periódica com o registro da devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
85 ANOS

Destaques

Câmara fazendo parte da fiscalização

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
85 ANOS

Problemas

Volume de informações

Problemas

Planejamento e controle sobre os resultados

A partir de 2018

Planos sob demanda

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
85 ANOS

Culturas agrícolas
Iluminação pública
Arborização urbana
NR 12
DN 111

Empresas com restrição
Barragens
Caldeiras em hospitais
Empresas de mineração

Inspetores

Lei 5.194/66

Art. 34. São atribuições dos Conselhos Regionais:

(...)

l) criar inspetorias e nomear inspetores especiais para maior eficiência da fiscalização;

Regimento Interno

Art. 134. São atribuições do inspetor:

(...)

IV – colaborar com as câmaras especializadas no desenvolvimento de atividades;

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
85 ANOS

Colégio de Inspetores

CDIN

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
85 ANOS

CDIN

35 INSPETORIAS DO CREA-PR

CADA UMA CONTA COM 6 REPRESENTANTES

→

INSPETORES

UM INSPETOR PARA CADA UMA DAS SEIS CAMARAS ESPECIALIZADAS

ELEGEM UM INSPETOR-CHEFE →

INSPETOR CHEFE

UM PARA CADA UMA DAS 35 INSPETORIAS

→

INSP.-CHEFES DE CADA REGIONAL ELEGEM OS 8 COORD. REGIONAIS DO COLÉGIO ESTADUAL DE INSPETORES

EX. COORD. REG. MARINGA

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
85 ANOS

CDIN

O COLÉGIO ESTADUAL FORMADO PELOS 8 INSPETORES, REPRESENTARÁ OS ATUAIS 159 INSPETORES JUNTO AO CONSELHO

O COLEGIO ESCOLHE UM COORDENADOR ESTADUAL E UM ADJUNTO QUE PRESTARÃO SUPORTE CONSULTIVO DIRETO À PRESIDÊNCIA DO CONSELHO QUANDO NECESSÁRIO

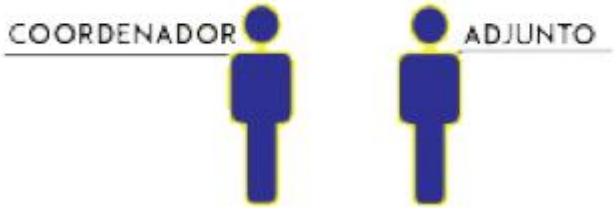

Colégio de Modalidades

CEA

CEEC

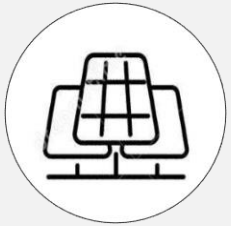

CEEE

CEEMM

Propostas de planejamento e parâmetros para fiscalização

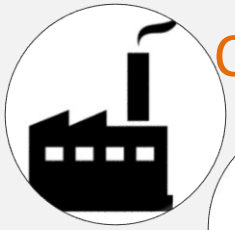

CEEQGEM

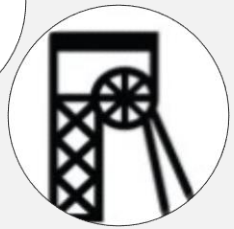

CEAEST

Regimento Interno

Art. 68. As Câmaras Especializadas indicarão, dentre seus membros titulares, Conselheiros para desempenhar o papel de Gestor de Fiscalização e respectivo suplente.

§ 1º O Gestor de Fiscalização é o representante da sua Câmara Especializada junto ao Departamento de Fiscalização para encaminhamento, tratativas e elaboração do planejamento específico da fiscalização de cada profissão abrangida pela Câmara.

Regimento Interno

§ 2º Nas Câmaras mistas, poderá ser indicado um Gestor de Fiscalização para cada uma das modalidades nela representadas.

§3º O período de atuação do Gestor de Fiscalização e do seu respectivo suplente coincidirá com o mandato do Coordenador da Câmara.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
85 ANOS

Regimento Interno

Art. 69. Compete ao Gestor de Fiscalização:

I - concentrar as tratativas para definição de novos parâmetros de fiscalização ou necessidade de alteração dos existentes, que deverão ser aprovados pela Câmara Especializada;

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
85 ANOS

Regimento Interno

II - representar a Câmara Especializada quando da elaboração do planejamento da fiscalização;

III - representar a Câmara Especializada junto ao Colégio de Inspetores, debatendo as demandas de fiscalização;

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
85 ANOS

Regimento Interno

IV – comunicar à Câmara Especializada seu licenciamento ou renúncia; e

V – elaborar e apresentar à Câmara relatório bimestral de todas as atividades de sua competência, conforme modelo aprovado.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
85 ANOS

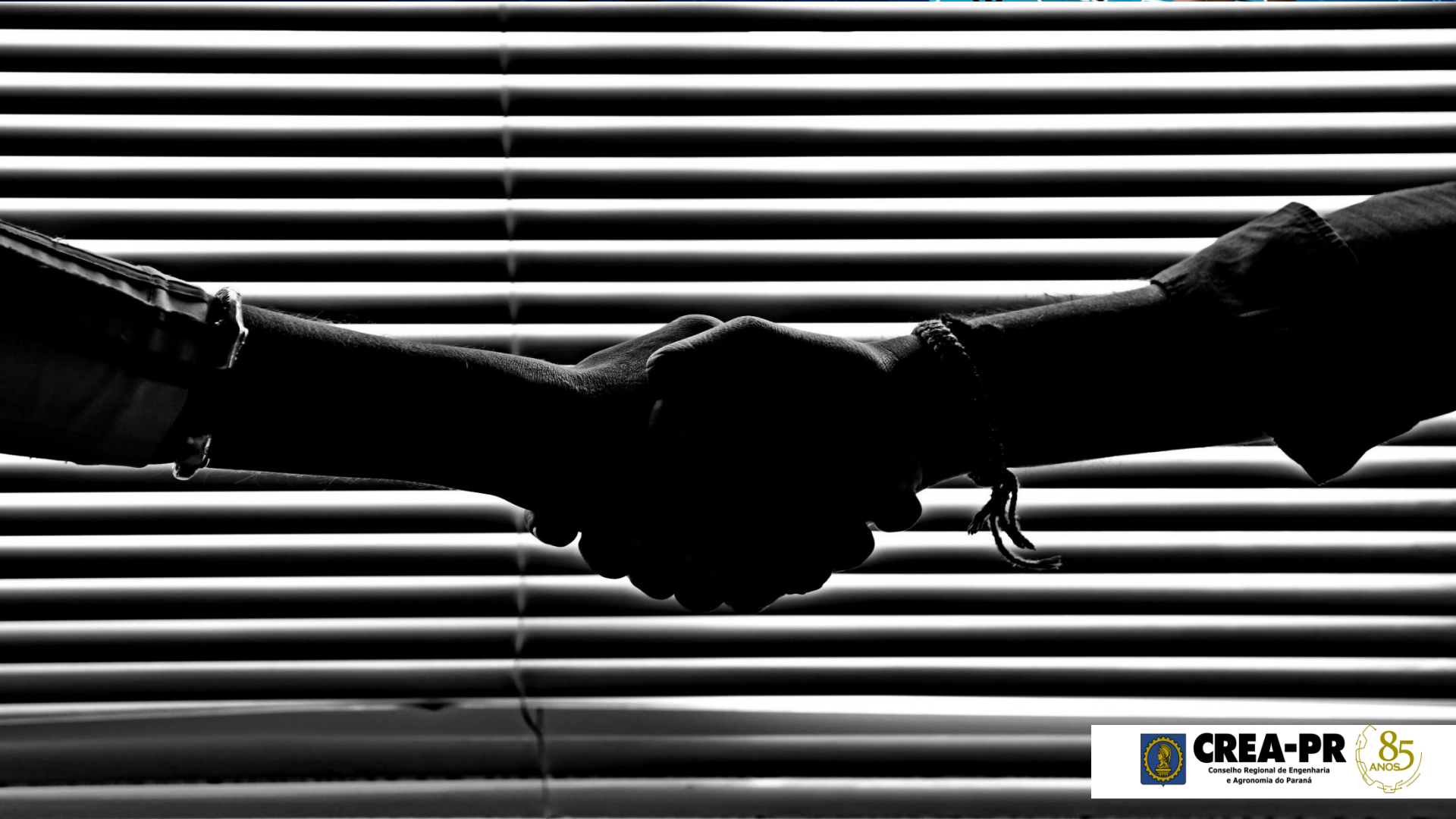
CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná
85
ANOS

Obrigada!

Eng. Amb. Mariana Alice de O. Maranhão
mariana@crea-pr.org.br